

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 019/2024

Ata de registro de preço, para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 5388/2024

Validade: 02/07/2025 00:00:00

Às 2 de Julho de 2024, no/a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, reuniram-se no(a) PORTAL BNC, situada à AVENIDA CAMPO GRANDE 0 PREDIO - CENTRO, CEP: 75550000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.799.890/0001-44, o Pregoeiro(a) GABRIEL SANTOS NEVES e os membros da Equipe de Apoio MAYARA SOUZA LOPES, EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS, JOICE KELLY SOUSA, nos termos da Lei Federal nº. 14.13/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO, Edital de Licitação nº 019/2024, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). RAILDE RESENDE COSTA MARIANO, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 26.232.311/0001-70

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18	MILHO PARA PIPOCA - GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRME, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACHA	PACOTE	300,0000	4,0000	1.200,0000
1	23	AÇAFRÃO - PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACHA	UNIDADE	200,0000	9,0000	1.800,0000
1	30	OVOS BRANCOS 12X1 - PRODUTO FRESCO, TIPO GRANDE, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. APRESENTAR A CASCA LISA, INTEGRAL, POUCA POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO; APRESENTAR GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENV	GAASA	DUZIA	400,0000	8,0000	3.200,0000
1	35	ABOBRINHA VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	QUILO	400,0000	2,8500	1.140,0000
1	37	COUVE - TIPO MANTEIGA E TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	PACOTE	600,0000	3,9000	2.340,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	38	CENOURA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	QUILO	700,0000	3,9500	2.765,0000
1	39	BETERRABA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO.	CEASA	QUILO	600,0000	4,9900	2.994,0000
1	40	CARÁ - TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA DE MANEIRA CORRETA. CASCA ÍNTEGRA, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ROXAS, AMARELAS, VERDES OU MARRONS, SEM PERFURAÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM SUJIDADES, BOLORES OU VESTÍGIOS DE INSETOS.	CEASA	QUILO	400,0000	4,9900	1.996,0000
1	41	MELÂNCIA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATUREZAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	QUILO	1.500,0000	2,8000	4.200,0000
1	43	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS EM PENCAS ÍNTEGRAS.	CEASA	QUILO	2.000,0000	4,7500	9.500,0000
1	47	REPOLHO MÉDIO - APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	CEASA	QUILO	1.000,0000	3,9000	3.900,0000
1	48	CHUCHU - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	QUILO	400,0000	3,9500	1.580,0000
1	56	MILHO VERDE EM PACOTES COM 10 ESPIGAS DE 1ª QUALIDADE. APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	QUILO	500,0000	16,0000	8.000,0000
1	57	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE. COLHEITA RECENTE, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. COLORAÇÃO TOTALMENTE VERDE. SEM SUJEIRAS, PARASITAS, LARVAS E DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA. ISENTOS DE ENFERMIDADES E DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	UNIDADE	600,0000	10,0000	6.000,0000
1	58	CÓUVE FLOR DE PRIMEIRA, ISENTA DE FOLHAS E TALO, LIMPA COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO.	CEASA	UNIDADE	600,0000	12,0000	7.200,0000
Total:							R\$ 57.815,0000

Fornecedor: **M M DA COSTA EIRELI**
CPF/CNPJ: **09.266.527/0001-37**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----------------	-------	-----	------	----------------	-------------

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ARROZ AGULHINHA - GRÃOS DE ARROZ IN NATURA, AGULHINHA, TIPO I, DE PROCEDÊNCIA NATURAL, INTEIROS E DESCASCADOS. COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 5 KG (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES. AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS. APRESENTAR BOM RENDIMENTO, SER DE RÁPIDA COCÇÃO, OS GRÃOS DEVEM SER SECOS E SOLTOS.	TIO DITO	PACOTE	2.500,0000	31,0000	77.500,0000
1	2	FEIJÃO CARIOÇA, TIPO I, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% DE GRÃOS NA COR BEGE E LISTRAS MARROM, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 1KG (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES). APRESENTAR BOM RENDIMENTO, SER DE RÁPIDA COCÇÃO, ESTAR MACIOS APÓS O COZIMENTO E PERMANECER.	DA CASA	PACOTE	2.000,0000	5,9000	11.800,0000
1	3	FEIJÃO PRETO, TIPO I, IN NATURA, CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% DE GRÃOS PRETO, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. AUSÊNCIA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCLORADOS. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 1KG (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES).	DONA DÊ	PACOTE	400,0000	8,4900	3.396,0000
1	4	ÓLEO DE SOJA REFINADO-O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO DA MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO E ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E DE COMPONENTES INDICATIVOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO OU DE EMPREGO DE TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO INADEQUADA. LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. AS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO DEVERÃO SER DE 900ML.	COMIGO	UNIDADE	2.500,0000	6,1500	15.375,0000
1	5	AÇÚCAR CRISTAL - OBTIDA DE AÇÚCAR DE CANA. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO DE AÇÚCAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E SER CLASSIFICADO COM AMORFO DE PRIMEIRA. APARÊNCIA: PRÓPRIA DO TIPO DE AÇÚCAR, PÓ BRANCO, FINO, DE FÁCIL ESCOAMENTO NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 5 KG (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES).	ECO AÇUCAR	PACOTE	600,0000	18,8500	11.310,0000
1	11	EXTRATO DE TOMATE-PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. APARÊNCIA: MASSA MOLE, NÃO LÍQUIDA; COR: VERMELHO FORTE; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: PRÓPRIO; AS EM EMBALAGENS DEVERÃO SER DE 850 GRAMAS	GOIALI	UNIDADE	1.200,0000	11,4800	13.776,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	FARINHA DE TRIGO - ATRAVÉS DO PROCESSO DE MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO LIMPO E DESGERMINADO COM TEOR MÁXIMO DE CINAS DE 0,65% NA BASE SECA. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR HÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. APARÊNCIA: UNIFORME SEM GRIMOS; COR: BRANCA, COM TONS LEVES DE AMARELO, MARROM OU CINZA, CONFORME O TRIGO DE ORIGEM; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO; ACIDEZ GRAXA (OU ACIDEZ DA GORDURA), NA BASE SECA. MÁXIMO DE 50 MG DE HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	TIA NENA	UNIDADE	300,0000	3,3900	1.017,0000
1	16	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISEAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE 500G	SALF	UNIDADE	50,0000	21,5000	1.075,0000
1	19	MARGARINA VEGETAL. CONSTITUÍDA DE NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, SEM SAL, EM POTES PLÁSTICOS, COM TAMPAS, DE 500G CADA. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". DEVERÁ TER O CARIMBO DO SIF.	DELICATA	UNIDADE	500,0000	6,8800	3.440,0000
1	22	MACARRÃO PARAFUSO - PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADA DE OVOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA COM OVOS, DE FORMATO TIPO PARAFUSO. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 500 G.	SAFRA	PACOTE	5.000,0000	2,2300	11.150,0000
1	25	MACARRÃO SEM OVO - PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA, SEM OVOS, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃO E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PROD	LIANE	PACOTE	300,0000	2,2300	669,0000
1	27	BISCOITO SEM GLÚTEN, INTEGRAL COM SOJA, ARROZ DE MILHO, FONTE DE FIBRAS E PROTEÍNAS. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO 150 G.	VITÃO	PACOTE	100,0000	14,1800	1.418,0000
1	29	ADOÇANTE- ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES XILITOL, TIPO DIETÉTICO. EMBALAGEM 400 G.	ZERO CAL	UNIDADE	12,0000	32,7000	392,4000
1	31	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PRÓPRIA	QUILO	300,0000	22,9900	6.897,0000
1	32	CEBOLA - ESTADO: IN NATURA, CEBOLA: DA SAFRA (TAMANHO MÉDIO) APARÊNCIA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COLHIDAS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO, COM GRAU DE MANUTENÇÃO ADEQUADO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTOS DE DANOS, DEFEITOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE LHES ALTEREM A CONFORMAÇÃO. ISENTOS DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E	PRÓPRIA	QUILO	2.000,0000	6,1900	12.380,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	33	BATATA - SER FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, EM GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA, NEM DEFEITO GRAVES (DETERIORADA, MURCHA E COM MANCHA VERDE).	PRÓPRIA	QUILO	1.000,0000	6,9900	6.990,0000
1	34	MAÇÃ - IN NATURA, COM TEORES DE AÇÚCAR E ACIDEZ COMPATÍVEIS A ESSE FIM. SEREM FRESCAS; TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO A SER DEFINIDO PELA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES:	PRÓPRIA	QUILO	600,0000	7,3900	4.434,0000
1	36	ALFACE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	PRÓPRIA	UNIDADE	600,0000	3,8900	2.334,0000
1	42	TOMATE - QUALIDADE DE PRIMEIRA, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	PRÓPRIA	QUILO	700,0000	3,9900	2.793,0000
1	44	ABACAXI GRANDE - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	PRÓPRIA	UNIDADE	1.000,0000	5,5900	5.590,0000
1	45	LARANJA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	PRÓPRIA	QUILO	2.000,0000	3,0000	6.000,0000
1	46	LIMÃO TAITI - FRESCO COM 60% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	PRÓPRIA	QUILO	150,0000	3,9600	594,0000
1	49	CABOTIÁ - MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRME E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	PRÓPRIA	QUILO	700,0000	4,7000	3.290,0000
1	50	MANDIOCA - TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRAS RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL.	PRÓPRIA	QUILO	1.000,0000	6,5900	6.590,0000
1	51	BATATA DOCE - DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS PADRÕES.	PRÓPRIA	QUILO	500,0000	2,9900	1.495,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	52	MAMÃO - FORMOSA DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DE	PRÓPRIA	QUILO	400,0000	14,1400	5.656,0000
1	53	VAGEM - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS.	PRÓPRIA	QUILO	400,0000	15,8000	6.320,0000
1	54	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	PRÓPRIA	QUILO	300,0000	9,9800	2.994,0000
1	55	PÉRA - ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	PRÓPRIA	QUILO	300,0000	14,5000	4.350,0000
1	59	CARNE BOVINA MOÍDA - DE 2ª (MIOLO DE ACÉM), RESFRIADA, FRESCA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO), EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO	PRÓPRIA	QUILO	3.000,0000	21,0000	63.000,0000
1	60	CARNE BOVINA EM PEDAÇO - DE 2ª (MIOLO DE ACÉM) PICADAS EM PEDAÇOS, RESFRIADA, FRESCA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). MOÍDA, EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE.	PRÓPRIA	QUILO	3.500,0000	30,0000	105.000,0000
1	61	FRANGO - INTEIRO, RESFRIADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VÍSCERAS, COM ESPECTO COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	QUALITY	QUILO	4.000,0000	8,0000	32.000,0000
1	63	CARNE SUÍNA EM PEDAÇO FRESCA, RESFRIADA, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO) PICADA, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADA PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE.	PRÓPRIA	QUILO	3.000,0000	18,0000	54.000,0000
1	64	LINGUIÇA SUÍNA - PREPARADA COM CARNE SUÍNA, COM ASPECTO NORMAL, DE BOA QUALIDADE, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM REFRIGERAÇÃO E TEMPERATURA ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	PRÓPRIA	QUILO	3.000,0000	14,0000	42.000,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	69	SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA. PRODUTO NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA FRUTA. A EMBALAGEM DE 500 ML. O PRODUTO DEVE SER VÁLIDO POR 12 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO.	DA FRUTA	UNIDADE	1.000,0000	4,3000	4.300,0000
1	70	SUCO CONCENTRADO - SABOR MARACUJÁ. PRODUTO NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA FRUTA. A EMBALAGEM DE 500 ML. O PRODUTO DEVE SER VÁLIDO POR 12 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO.	DA FRUTA	UNIDADE	1.000,0000	5,5900	5.590,0000
1	73	BISCOITO TIPO MAISENA - EMBALAGENS DE 400G. NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RENATA	PACOTE	500,0000	5,1000	2.550,0000
1	74	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGENS DE 400G. NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RENATA	PACOTE	500,0000	4,4000	2.200,0000
1	75	BISCOITO DOCE ZERO LACTOSE - EMBALAGENS DE 400G, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LIANE	PACOTE	100,0000	5,1000	510,0000
1	76	BISCOITO CREAM CRACKER ZERO LACTOSE - EMBALAGENS DE 400G. NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LIANE	PACOTE	100,0000	5,1500	515,0000
Total: R\$ 542.690,4000							

Fornecedor: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA
CPF/CNPJ: 24.789.372/0001-07

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	COLORAU: COLORAU EM PÓ FINO, BASE DE URUCUM, HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	SINHA	UNIDADE	200,0000	5,2900	1.058,0000
1	8	LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ASPECTO: LÍQUIDO, COR BRANC	TRIANGULO	UNIDADE	6.000,0000	6,1800	37.080,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9	LEITE UHT ZERO LACTOSE (ULTRA HIGH TEMPERATURE) O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130° C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ASPECTO: LÍQUID	TRIANGULO	UNIDADE	400,0000	6,8800	2.752,0000
1	10	LEITE UHT DE SOJA (ULTRA HIGH TEMPERATURE) O LEITE HOMOGENEIZADO QUE FOI SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130° C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE BOA QUALIDADE ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ASPECTO: LÍQUIDO, C	ADES	UNIDADE	100,0000	10,6900	1.069,0000
1	12	FUBÁ DE MILHO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PRÉ-COZIDO SECO POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR HÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTOS: PÓ FINO OU GRANULADO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 500 GRAMAS (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES).	SINHA	PACOTE	300,0000	2,4000	720,0000
1	15	FERMENTO QUÍMICO - NA COMPOSIÇÃO DOS FERMENTOS QUÍMICOS PODERÃO ENTRAR COMO COMPONENTES ESSENCIAIS ÁCIDOS, BICARBONATOS, CARBONATOS, CITRATOS, DI HIDROGENO FOSFATOS E PIROFOSFATOS, ETC., SUBSTÂNCIAS PRÓPRIAS PARA USO ALIMENTAR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER COM PESO LÍQUIDO DE 250 G.	ROYAL	UNIDADE	100,0000	11,5000	1.150,0000
1	17	CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 01, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500 G CADA PACOTE.	SINHA	PACOTE	500,0000	2,4000	1.200,0000
1	20	MANTEIGA DE LEITE - DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	ITAMBE	UNIDADE	300,0000	25,5000	7.650,0000
1	24	ÓLEO DE MILHO REFINADO - OBTIDO DA EXTRAÇÃO DA SEMENTE DA ESPÉCIE, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EM EMBALAGEM PET DE 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	SINHA	UNIDADE	200,0000	12,4000	2.480,0000
1	26	CACAU EM PÓ ALCALINO - 100 % CACAU - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 500 GRAMAS.	SINHA	UNIDADE	500,0000	20,0000	10.000,0000
1	28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G.	SIAMAR	UNIDADE	100,0000	11,0000	1.100,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	62	PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DE DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	SUPERFRANGO	QUILO	4.000,0000	16,4900	65.960,0000
1	66	POLVILHO DOCE 500GR: - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTAÇÃO, DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB A FORMA DE PÓ DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS.	DO ZE	PACOTE	200,0000	9,8500	1.970,0000
1	68	SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJU. PRODUTO NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DA FRUTA. A EMBALAGEM DE 500 ML. O PRODUTO DEVE SER VÁLIDO POR 12 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO.	PINDORAMA	UNIDADE	1.000,0000	3,8500	3.850,0000
1	72	PÃO DE FORMA - O PÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A COLORAÇÃO DEVERÁ SER AMARELO-OCRE, CONSTITUÍDA POR 20 FATIAS DE 25G (VINTE E CINCO GRAMAS) CADA FATIA, SENDO TOLERADA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NO PESO LÍQUIDO. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO E MAL CO	VISCONTI	PACOTE	600,0000	9,4900	5.694,0000
1	79	AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FÉCULA: EMBALAGEM 500 G	SIAMAR	PACOTE	200,0000	3,5000	700,0000
Total: R\$ 144.433,0000							

Fornecedor: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS**
CPF/CNPJ: **28.209.943/0001-48**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	SAL REFINADO, APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSOS OU EMPREGANDO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 1 KG (COLOCADOS EM SACOS, PLÁSTICOS TRANSPARENTES).	PLUMA	PACOTE	1.000,0000	1,4300	1.430,0000
1	14	FARINHA DE MANDIOCA - PRODUTO OBTIDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE LIMPAS, DESCASCADAS, TRITURADAS, PENSADAS, DESMEMBRADAS, PENEIRADAS, SECAS À TEMPERATURA MODERADA OU ALTA E NOVAMENTE PENEIRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO, CLASSE BRANCA, TIPO I. OS PACOTES DEVERÃO SER DE 1 KG.	AMAFIL	PACOTE	400,0000	7,4900	2.996,0000
1	21	ACHOCOLATADO EM PÓ CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR, CACAU SOLUBILIZADO, MALTO DEXTRINA, EXTRATO DE CACAU, COMPLEXO VITAMÍNICO (VITAMINA A, D, B1, B2, B6, B9 E B12), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA NATURAL DE CACAU COM BAUNILHA. NÃO CONTEM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTE	MUKY	UNIDADE	300,0000	12,7900	3.837,0000
1	65	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	FRIOCENTER	QUILO	1.500,0000	58,7900	88.185,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
							Total: R\$ 96.448,0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS. para a sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.3. Comprovada a ocorrência de situação prevista no item anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo, licitatório, nos termos do art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da presente ARP;
- b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ARP;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

3.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa, na forma prevista em edital ou contrato, em caso de atraso injustificado na entrega do serviço ou produto, no termos dos arts. 156, §3º e art. 162 da Lei 14.133/2021.

3.3. A aplicação das sanções previstas neste ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4. Todas as sanções previstas neste ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

3.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e ARPs da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

3.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

3.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo ARP ou de outros ARPs administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.462/23, art. 32, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 019/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME O EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 019/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

M M DA COSTA EIRELI CNPJ: 09.266.527/0001-37, SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA CNPJ: 24.789.372/0001-07. IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 26.232.311/0001-70. VERTENTE

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) RAILDE RESENDE COSTA MARIANO.

INACIOLÂNDIA 2 de Julho de 2024

Gestor(a):


RAILDE RESENDE COSTA MARIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
574.335.691-20

Contratadas:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

Avenida Campo Grande 0 Predio - Centro, Inaciolândia, Goiás

46.799.890/0001-44

IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
TANISMAR PEREIRA DA CUNHA
SÓCIO
000.545.601-01

M M DA COSTA EIRELI
MAXIMINO MACHADO DA COSTA
SÓCIO
864.808.801-10

SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA
DALMO MACHADO BORGES
SÓCIO
334.482.721-91

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
DANIEL DE PAULA SILVA TAVARES
SÓCIO
026.473.091-75